

PROC Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

EMENDA DE RELATOR Nº 351

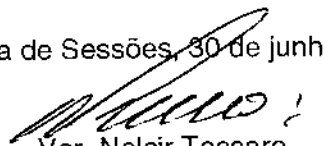
Dispõe sobre o desenvolvimento Urbano de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

- Excluí o § 1º do art. 59 do PLCE 08/07.

JUSTIFICATIVA

A proposta apresentada objetiva adequar o projeto encaminhado pelo Executivo as diretrizes previstas no Estatuto da Cidade, em especial ao art. 38, vez que o Estudo de impacto ambiental não exclui a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2009.



Ver. Nelcir Tessaro
Relator Temática II